RESOLUÇÃO Nº.004 DE 24 DE MAIO DE 2019.

DIVULGA LISTA COM O REGISTRO PRELIMINAR DE CANDITADURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2023, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2019- CMDCA.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 001/2019, para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**, divulga a lista de registro preliminar de candidatura.

Art. 1º. Divulga, paraconhecimento dos interessados, em conformidade ao subitem 7.1, alinea C do Edital n. º 001/2019-CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2023 do Município de Bom Jesus da Lapa, a listagem com a relação dos candidatos com registro preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas.

Nº Inscrição	Nome / Candidato	Situação do Registro
001	Luziana Soares da Silva	Deferido
002	Deivanilde Macedo de Souza	Deferido
003	Vanessa Pereira de Amorim	Deferido
004	Alcideir Batista Soares	Deferido
005	Eliane Rosa Lopes	Deferido
006	Silvana Corsino Vasconcelos	Deferido
007	Patrícia Dias da Silva Lima	Indeferido
008	Hildete Luiza Guedes	Deferido
009	Vivaldo de Castro Ribeiro Junior	Deferido
010	Diego Macedo de Sá Sousa	Deferido

011	Elissandra Catarina da Silva	Deferido
012	Eliane Teixeira Marques	Deferido
013	Jisele Pereira de Souza	Deferido
014	Maeli Alves Barbosa	Deferido
015	Alice Dourado Ramos	Deferido
016	Otaviano Moreira Alves	Deferido
017	Carlucia Lima Cangirana	Deferido
018	Claudia Eloina Bonfim de Souza	Deferido
019	Tainara Fernandes de Carvalho	Deferido
020	Cátia Ribeiro de Souza Nunes	Deferido
021	Erika Vanessa Rodrigues Gomes	Deferido
022	Iane Pereira da Silva	Deferido
023	Andreia Correria Cerqueira	Deferido
024	Genivaldo de Jesus Silva	Deferido
025	Jane Cleia Rufina de Souza Silva	Deferido
026	Suely de Souza Bonfim	Indeferido
027	Edna da Silva Maciel	Deferido
028	Cleidiane de Oliveira Pereira	Indeferido
029	Marizete Bernardino da Silva	Indeferido
030	Alberto José Oliveira Ferreira	Deferido
031	Alisson Correira da Silva	Deferido
032	Claudia Vieira dos Santos	Deferido
033	Juliana Santos Silva	Deferido
034	Debora Paulina da Conceição	Indeferido
035	Pablo Vinicius de Oliveira Souza	Deferido
036	Bruna Vieira Fernandes	Deferido
037	Rozilma Pereira Barbosa	Deferido
038	Maria Aparecida de Jesus Macedo	Deferido
039	Marcia Valeria Cavalcante Pacheco	Deferido

040	Roseane Ferreira Regis de Souza	Indeferido
041	Olga Maria Gomes dos Reis	Deferido
042	Catia Santana Vaz	Deferido
043	Herbem Sales de Lima	Deferido
044	Tássia Bezerra Vanderlei Costa	Deferido

Art. 2ª. De acordo com o item 7.1, alinea D doEdital n. º 001/2019-CMDCA, o prazo para impugnação de candidatura, poderá recorrer, do dia 27/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 3º. O requerimento de impugnação deverá ser objetivo, em petição devidamente fundamentada, em conformidade com o estabelecido no item 10.0 do Edital n.º 001/2019-CMDCA.

Art. 4º. O requerimento da impugnação deverá ser protocolado na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA, 24 de maio de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira

Coordenadora